



RESOLUÇÃO Nº 012/2001.

“ALTERA VALORES E ESTABELECE NOVAS NOMENCLATURAS DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO e dá outras providências”

A MESA DIRETORA PROPÔS E A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou e eu em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:


Art. 1º - Ficam alterados os valores dos Cargos de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Cordeiro, bem como o respectivos números de vagas, símbolos, de acordo com a nomenclatura abaixo:

01 – Diretor Jurídico	CCV	980,00
01 – Diretor Geral	CCV	980,00
01 – Diretor de Finanças	CCV	980,00
01 – Chefe de Controle Interno	CCIV	800,00
01 – Chefe de Administrativo	CCIV	800,00
01 – Chefe de Expediente	CCIV	800,00
01 – Chefe de Gabinete	CCIV	800,00
01 – Chefe de Finanças	CCIV	800,00
01 – Assessor de Departamento Pessoal	CCIII	620,00
01 – Assessor de Plenário	CCIII	620,00
01 – Assessor de imprensa	CCIII	620,00
01 – Assessor Jurídico	CCIII	620,00
03 – Assessores	CCII	330,00
08 – Assessores	CCI	206,00
11 – Assistentes Parlamentares	CCI	206,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 01 de março de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Resoluções nºs 225/90, 001/97, 010/97, 004/99, 009/99, 013/99.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek em 27 de março de 2001


Márcio Palma Leal
Presidente